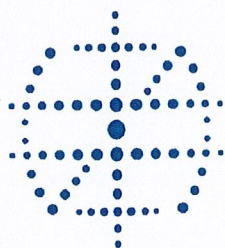




Madeira

Soluções Globais
para Investimentos
de Sucesso



Centro Internacional
de Negócios da **Madeira**

Relatório e Contas 2024

S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.

Documento disponível em: www.abc-madeira.com

Sociedade de Desenvolvimento da Madeira S.A.



SDM

ÍNDICE

1. Relatório do Conselho de Administração	2
2. Plano de Investimentos	15
3. - Análise Económica - Financeira.....	16
3.1. Receitas Operacionais	16
3.2. Gastos Operacionais	16
3.3. Recursos Humanos	17
3.4. Fornecimentos e Serviços Externos.....	17
3.5. Estrutura de Resultados	18
3.6. Estrutura Patrimonial	18
3.7. Cumprimento das orientações legais	18
4. Anexo às Demonstrações Financeiras	25
4.1. Demonstrações Financeiras Anuais.....	25
4.2. Anexo às Contas	29
5. Relatório e Parecer do Concelho Fiscal	50
6. Certificação Legal de Contas	51

1. Relatório do Conselho de Administração

Senhor Acionista,

Nos termos da lei e do contrato da Sociedade, submetemos à vossa apreciação e aprovação o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas da Sociedade relativos ao exercício de 2024.

A Zona Franca ou Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM), cujos desenvolvimento, gestão geral, divulgação e promoção internacional têm constituído responsabilidades da Sociedade nos termos do contrato de concessão celebrado em 1987 com a Região Autónoma da Madeira (RAM), substituído pelo contrato de igual natureza e fins, celebrado em 30 de Março de 2017, com início de vigência em 2 de Maio seguinte, continuou a ter um papel fundamental no contexto da economia madeirense, nomeadamente na sua modernização, diversificação e internacionalização.

Com efeito, o CINM em 2024, mesmo num cenário atípico e extremamente desfavorável decorrente do processo de recuperação de auxílios de Estado junto de mais de trezentas empresas licenciadas ao abrigo do Regime III instaurado pela Comissão Europeia, das subsequentes e profundas alterações sofridas pelo Regime IV por via da Lei nº21/2021, de 20 de Abril, e de novos e mais restritivos critérios de fiscalização adotados pela Autoridade Tributária, voltou a contribuir para o desenvolvimento económico da RAM, o que reafirma a sua capacidade de resistir e progredir, mesmo em condições tão contrárias, e evidencia, mais uma vez, a importância que continua a ter para o desenvolvimento e diversificação da economia da RAM, contribuindo com receita e emprego em valores significativos, a que se associa a atração de investimento do exterior, promoção da Madeira e o proporcionar de um ambiente económico internacional que, de outra forma, não seria possível.

Tal como já referido em anteriores Relatórios e Contas deste Conselho, para além de um amplo conjunto de benefícios de natureza qualitativa em variados domínios da vida económica regional, o CINM continua a apresentar resultados muito positivos em termos quantitativos.

Com efeito, todos os indicadores disponíveis - contributo para o PIB regional da RAM, bem como a



influência decisiva na balança comercial da Região; criação e manutenção de mais de 4.000 postos de trabalho diretos, excluindo os tripulantes a bordo dos navios registados no MAR, e a relevância na receita fiscal, entre outros – confirmam, perentoriamente, o valor do CINM para a realização dos objetivos acima referidos e, consequentemente, o seu contributo para a criação de riqueza e de bem estar na RAM.

Ao longo do exercício de 2024 manteve-se a vigência do Regime IV de benefícios do CINM com a taxa base de referência de tributação em sede de IRC de 5%, com diversos escalões dependentes da criação de postos de trabalho. Esta imposição da Comissão Europeia – fazer depender os benefícios fiscais da criação de emprego, agora exclusivamente a tempo inteiro e na RAM – tem sido um grande entrave a um maior desenvolvimento do CINM, assim como os novos critérios adotados pela Autoridade Tributária na interpretação do cumprimento do requisito de investimento mínimo, particularmente quando tal investimento diz respeito a ativos fixos intangíveis. Contudo, temos expectativas de que no âmbito das conversações que atualmente decorrem sobre o novo regime, tais obstáculos, senão ultrapassados, possam vir a ser devidamente balizados e mitigados pela Comissão Europeia em termos razoáveis de modo a alcançar maior competitividade em comparação com outras praças da União Europeia com as quais o CINM concorre aberta e diretamente.

O nível de atividade do CINM e os resultados globalmente positivos induzidos na economia da RAM foram, ainda, diretamente influenciados pela forma como a Sociedade manteve, num quadro de grande adversidade, com rigor, empenho e determinação, as obrigações que resultam do contrato de concessão e da legislação que regula o funcionamento do CINM. Este facto, sublinhe-se, é igualmente resultado do empenho de todos os trabalhadores da Sociedade que de modo notável procuraram, com persistência e denodo, a prossecução dos objetivos prosseguidos num contexto fortemente condicionador da eficácia e produtividade da sua ação.

A manutenção de uma articulação correta e adequada com a grande maioria das entidades e organismos públicos que, na RAM, se relacionam diretamente com o CINM e que têm responsabilidades ou intervenção no seu funcionamento corrente – embora nem sempre concordante com o que este Conselho

de Administração tem entendido serem os melhores interesses da praça e da Região Autónoma - como sejam a Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM (AT-RAM), a Direção da Alfândega do Funchal e a Delegação Aduaneira no Caniçal, a Conservatória do Registo Comercial e Cartório Notarial Privativos da Zona Franca da Madeira, a Comissão Técnica do Registo Internacional de Navios (MAR) e a Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, para além de vários serviços dependentes do Governo Regional e outras entidades, revelou-se importante e adequada para a atividade do CINM.

A Sociedade continuou, também, a colaboração e parceria muito ativa e eficaz com outros parceiros sociais, com especial destaque para o protocolo de cooperação com a FESMAR - Federação dos Sindicatos do Mar, tal como tem vindo a acontecer já há muitos anos, com efeitos muito benéficos para o desenvolvimento do MAR.

O desenvolvimento e manutenção da estratégia de divulgação regional e nacional da imagem do CINM, através dos órgãos de comunicação social, revelou-se muito positiva. Neste contexto e sob a influência dos factos e situações que a ultrapassam, a Sociedade continuou a satisfazer, no exercício findo, as tarefas que lhe competem, desde logo no domínio da gestão administrativa corrente do CINM, designadamente em tudo quanto respeita aos processos de licenciamento das atividades e de instalação e funcionamento das empresas no seu âmbito, cumprindo as funções que lhe estão conferidas e assegurando o conveniente relacionamento institucional entre todos os intervenientes no sistema, nos termos constantes das disposições legais e regulamentares em vigor.

Por outro lado, a Sociedade cumpriu também as suas atribuições e responsabilidades na gestão da Zona Franca Industrial, no Caniçal, com o objetivo de manter, aperfeiçoar e desenvolver as suas infraestruturas.

Desencadeando intervenções, quer no domínio das condições globais de funcionamento do parque industrial, das respetivas redes técnicas e da sua segurança geral, quer nos edifícios afetos ao exercício das atividades licenciadas, ao controle e gestão das instalações, quer ainda para facilitar a implantação de novas unidades industriais, bem como a aquisição, instalação e renovação dos equipamentos e a

contratação de uma multiplicidade de serviços necessários à melhor operacionalidade possível da Zona Franca Industrial.

Para além das ações e intervenções antes enumeradas, a Sociedade continuou a dedicar a sua melhor atenção à defesa e promoção das mais adequadas condições ambientais na Zona Franca Industrial. Neste domínio foram prosseguidas as ações anteriormente em curso na operacionalização do Sistema de Gestão Ambiental e da sua certificação pela norma ISO:14001, na prossecução do Prémio Ambiental ZFI, no ajardinamento e arborização de áreas em zonas não diretamente afetadas às unidades industriais, no funcionamento do sistema de rega, no controlo da qualidade do ar, da água potável e do nível de ruído no parque, dos efluentes residuais e de pragas, quer ainda no aperfeiçoamento da seletividade e recolha dos resíduos sólidos urbanos.

Como se sabe, as obrigações contratualmente assumidas pela Sociedade incluem também a divulgação e promoção do CINM e do seu regime, tal como oficialmente definidos e aprovados, junto dos potenciais investidores e dos mercados internacionais em geral. De entre as múltiplas ações e iniciativas empreendidas, no âmbito do plano de "marketing" e de ação comercial previamente aprovado e no quadro antes referido, importa salientar as seguintes:

- Concretização de um programa intenso de reuniões e apresentações presenciais, bem como de videoconferências e reuniões online com empresários, investidores, operadores e consultores jurídicos e económicos em várias cidades e territórios estrangeiros, nomeadamente em Atenas, Bolonha, Buenos Aires, Genebra, Hamburgo, Londres, Lugano, Locarno, Madrid, Miami, Milão, Mônaco, Munique, Paris, Roma, Santiago do Chile, São Paulo, Valência, Varsóvia, Toronto e Zurique. Em muitas destas ações a Sociedade continuou a ser acompanhada e apoiada por um amplo conjunto de especialistas e de entidades nacionais e estrangeiras relacionados com o CINM que em muito contribuíram, com a sua experiência e conhecimentos técnicos, para transmitir aos participantes informação clara, precisa e tão extensa quanto possível acerca do enquadramento legal, condições de operação e oportunidades disponíveis no CINM, para estimular as decisões de investimento no seu âmbito.

- Participação em conferências especializadas, organizadas por terceiros, tanto em Portugal como no estrangeiro, suscetíveis de constituírem um bom veículo de divulgação das realidades do CINM junto de potenciais interessados.
- Efetivação de programa intenso de promoção do CINM em Portugal Continental através dos nossos quadros em território continental, continuando os investidores nacionais com posição de liderança destacada no CINM em termos de origem das sociedades licenciadas.
- Prossecução da atividade das estruturas remanescentes de representação permanente da Sociedade em países e mercados com especial interesse para a captação de investimentos e de novos operadores para o CINM, através de correspondentes nomeados para o efeito. Estas entidades, com relevância económica ou social nos respetivos países e mercados, continuaram a evidenciar grande solidariedade com a Sociedade também com benefícios para a imagem externa do país.
- Utilização ponderada dos meios de comunicação social portugueses e estrangeiros, tanto através da prestação de informações corretas e atualizadas sobre o CINM, como pela disponibilidade para participar em entrevistas e encontros com jornalistas, quer ainda através de inserções publicitárias ou de participação em suplementos especializados.
- Realização de encontros, em Portugal e no estrangeiro, com diversas entidades com responsabilidades públicas de variada natureza.
- Prestação de apoio direto a todos quantos nos procuraram ou nos manifestaram interesse em obter informações detalhadas sobre o CINM, quer facultando os esclarecimentos necessários e mantendo o fluxo de informação adequado, quer preparando e organizando os encontros e reuniões que se justificassem com terceiras entidades, quer ainda apoiando em todos os procedimentos e tramitações necessários a concretização de investimentos.

Em termos globais e sectoriais, são de salientar os seguintes principais aspetos caracterizadores da evolução do nível geral de atividade do CINM durante o exercício de 2024, tanto quanto ao número de entidades registadas como no que respeita aos principais fluxos de adesões e de cancelamentos.

O número total de entidades licenciadas no CINM no fim de 2024 era de 2.817, nos seus três sectores de atividade. Tal facto representou um crescimento de 174 entidades face ao total de 2023, ou seja, um crescimento de 6,6%, feito notável tendo em consideração o contexto adverso já enunciado, aliado aos efeitos extremamente negativos sobre a imagem da praça gerados pelo processo de recuperação de auxílios estatais instaurado pela CE. Desta forma, o CINM em 2024 manteve o crescimento que vinha a registar desde 2016 e que tinha sido interrompido em 2022 devido ao facto da Região se ter visto impedida de licenciar qualquer nova empresa durante meio ano. Contudo, cabe referir que o ao contrário de 2023, o crescimento do CINM em 2024 não foi transversal às três áreas que o compõem, tendo-se verificado na Zona Franca Industrial e no Registo Internacional de Navios, mas não no sector dos serviços internacionais, claramente o mais relevante para a economia regional, o qual registou um decréscimo de duas empresas. No entanto, neste sector deve-se salientar a captação e licenciamento de 180 novas sociedades ao longo do último exercício, o que continua a refletir a sua capacidade de resiliência devido aos esforços promocionais realizados, apesar das profundas alterações impostas por Bruxelas e pela Autoridade Tributária, as quais reduziram, e muito, a sua atratividade e competitividade.

Neste âmbito, importa também referir o movimento de saídas que ocorreu em 2024, muito para além do ritmo habitual resultante da própria natureza das atividades económicas envolvidas, motivadas pelas notícias e dúvidas geradas pelos processos de inspeção ao Regime III por parte da Comissão Europeia e pelo subsequente processo, em curso, de recuperação de auxílios de Estado junto de mais de três centenas de empresas deste regime e pelos critérios adotados pela Autoridade Tributária relativamente ao investimento em ativos fixos intangíveis. Neste contexto, é previsível que o número de saídas de empresas em 2024, acima do número verificado em 2023 e claramente acima da média de anos anteriores, possa vir a acentuar-se no futuro próximo com o consequente impacto negativo na receita fiscal gerada pelo CINM bem como no seu contributo na criação e manutenção de emprego na Região.

O processo de consolidação da retoma do crescimento do número total de entidades licenciadas carecerá de tempo e persistência e dependerá, em larga medida, da competitividade que possa continuar a ser assegurada ao CINM por via do futuro regime que venha a ser aprovado pela CE e cuja discussão e implementação com a República e com a Comissão Europeia continuará a decorrer durante 2025.

Mas dependerá também, sem qualquer dúvida, do modo como forem conduzidos e finalizados os processos desencadeados pela Comissão Europeia, acima mencionados, particularmente se não tiverem em conta os constrangimentos e as fragilidades de uma pequena economia insular e ultraperiférica, como é o caso da RAM, e as imperativas disposições do Tratado de Funcionamento da UE neste domínio.

De forma sectorial, cabe salientar que o MAR voltou a registar um crescimento muito significativo quanto ao número total de embarcações matriculadas. Com efeito, no termo do exercício de 2024, encontravam-se registadas 1.175 unidades, ou seja, mais 174 do que no início do exercício, o que correspondeu a um crescimento anual superior aos 17%. Tal crescimento resultou principalmente do segmento dos navios de comércio.

Efetivamente, no segmento dominante dos navios de comércio, o exercício findo continuou a caracterizar-se por um significativo crescimento líquido do número total de unidades matriculadas, com um valor final de 1.027 embarcações e uma tonelagem de arqueação bruta (TAB) agregada de 26.660.428 toneladas, mais de 17% acima da TAB registada no final de 2023, com um saldo positivo de 156 registos ao longo do ano. Importa referir que este comportamento favorável, consistente com o verificado desde 2012, ocorreu como consequência da ação persistente que tem vindo a ser mantida junto dos mercados, do acréscimo da eficácia promocional obtido através da parceria estratégica com um conjunto de especialistas alemães agrupados na empresa European Mar Lda., e das relevantes alterações legislativas ocorridas nos últimos anos, as quais permitiram colocar o MAR em pé de igualdade com os seus principais concorrentes europeus.

Em consequência das orientações adotadas e ações prosseguidas neste domínio, e tal como já salientado

em anteriores Relatórios, manteve-se e acentuou-se a posição dominante e a larga distância do MAR como primeiro registo português de navios de comércio e como terceiro maior ao nível europeu. Continuou, assim, a ser crescentemente assegurada a relevância do nosso país nas organizações internacionais respeitantes a este sector de atividade, relevância esta que, de outro modo, estaria irremediavelmente perdida (o chamado registo convencional português tem, presentemente, uma expressão residual, com apenas uma dezena de navios de comércio registados) e reforçando todas as expectativas positivas sobre a grande importância que o MAR deve continuar a assumir, quer no quadro da política de desenvolvimento da RAM em geral, e do CINM em particular, quer no contexto da já mencionada estratégia nacional relativa ao Mar e ao aproveitamento integral dos seus recursos.

Conforme já foi anteriormente enunciado, o comportamento do sector dos Serviços Internacionais continua a ilustrar e a refletir as exigentes e desiguais condições de competitividade do CINM perante outros regimes equivalentes, bem como as consequências do processo de recuperação de auxílios desencadeado pelos serviços da CE. Como tal, conforme era expectável, este sector do CINM viu o seu total de entidades diminuir de 1.589 para as 1.587 licenciadas no final de 2024. Importa novamente salientar as cento e oitenta novas entidades licenciadas, o que, do nosso ponto de vista, tem um significado relevante visto que ocorre apesar dos severos requisitos estabelecidos para o acesso ao licenciamento no âmbito do CINM, em termos claramente desfavoráveis comparativamente com a prática seguida pela enorme maioria das jurisdições europeias concorrentes, situação essa que se agravou ainda mais por força dos critérios escolhidos para servirem de base à recuperação dos auxílios.

Na realidade, e tal como referido nos anteriores Relatórios deste Conselho, as atividades inseridas neste sector de serviços continuam a ser as mais sensíveis à evolução das condições de competitividade do CINM, adequação e sentido das intervenções de natureza político-institucional e a confiança ou não que daí se possa extrair.

Deste modo, têm sido desenvolvidas todas as diligências ao alcance desta concessionária que possam produzir resultados cada vez mais positivos, não só no número de entidades licenciadas, mas também em

outros indicadores de grande relevância como, por exemplo, os da criação de emprego, de geração de receitas fiscais, do contributo para a balança comercial da Região, do impacto muito positivo no mercado imobiliário e da contribuição global para a sustentabilidade e diversificação do tecido económico da RAM.

Tal como tem vindo a verificar-se sustentadamente nos últimos exercícios, a Zona Franca Industrial voltou a evidenciar em 2024 uma clara capacidade de resistência aos efeitos negativos da crise recentemente vivida, com bom nível de conservação e crescimento das suas atividades. De facto, no decurso do exercício em causa, foram licenciadas três novas unidades industriais. Com efeito, considerando a afetação e desafetação de áreas de plataformas, a área total de terreno infraestruturado ocupada pelas empresas instaladas e em operação é de 241.961 m², a mesma área que no final de 2023. Por seu turno, a ocupação de áreas cobertas em pavilhões industriais e módulos preexistentes registou um decréscimo líquido de 116 m², para um total de 28.209 m², o que corresponde a uma diminuição de 0,4% relativamente à área total de 28.325 m² verificada no fim de 2023.

Em consequência, no fim do exercício encontravam-se a operar na Zona Franca Industrial 55 empresas, mais duas do que no final de 2023, com um volume de investimento direto total de cerca de 276.447 milhões de euros.

Esta capacidade de manutenção de um elevado nível de atividade continua a poder explicar-se por quatro principais ordens de razões, tal como já explicitado em anteriores Relatórios: pela permanência de um regime muito atrativo para este sector, apenas marginalmente influenciado pelos requisitos negativos constantes dos regimes incentivos fiscais antes mencionados, e como tal reconhecido pelos empresários e operadores económicos em geral; pela qualidade e eficácia das infraestruturas internas do respetivo parque industrial, de nossa responsabilidade, e pelo seu bom e eficaz funcionamento geral; pela eficiência que continua a verificar-se no domínio das acessibilidades, designadamente quanto à via rápida até ao Caniçal e ao adequado funcionamento das infraestruturas portuárias que, como se sabe, constituem o porto comercial da RAM; e pelo efeito demonstrativo das empresas instaladas e em funcionamento, muitas das quais de grande relevância na estrutura económica da Região e mesmo com expressão

internacional.

Naturalmente que todos os factos e condicionalismos antes referidos bem como o comportamento geral do CINM influenciaram diretamente o nível global de atividade da nossa sociedade. A gestão rigorosa de recursos que continuou a ser prosseguida visou compensar, na medida possível, os constrangimentos e as dificuldades que condicionaram o desenvolvimento do CINM e, logo, das operações da nossa sociedade ao longo do exercício de 2024.

Apesar destes factos e do conjunto de obstáculos e incertezas que foi necessário defrontar e, tanto quanto possível, ultrapassar, conseguiu-se incrementar os níveis gerais das operações correntes e da respetiva rentabilidade em valores que, em termos líquidos, só não são superiores ao do exercício anterior devido ao facto da empresa, em absoluta conformidade com as recomendações do Fiscal Único e na sequência das últimas informações transmitidas pelos assessores jurídicos que acompanham o processo em tribunal, ter decidido constituir uma provisão de 3.047.630,71 euros de modo a reforçar a provisão anteriormente efetuada e, desta forma, salvaguardar no futuro próximo as mais do que prováveis consequências decorrentes do desfecho do processo litigioso em curso com a AT-RAM, o qual deverá ser objeto de decisão por parte do Tribunal Central Administrativo Sul no decurso deste ano. Sem a provisão em causa, a qual é absolutamente necessária pelas razões já enunciadas, a empresa estaria em condições de apresentar um resultado líquido de 3.405.977,13 euros, isto é, 30,8% acima do resultado alcançado no exercício de 2023, o que evidencia a sua solidez e o rigor com que a sua gestão tem vindo a ser levada a cabo. Neste sentido, e apesar da provisão efetuada, devemos novamente salientar que o resultado líquido do exercício poderia também ser francamente melhor se a RAM tivesse já prorrogado o contrato de concessão em vigor, cujo término continua a ser o final do ano 2027. Efetivamente, o resultado líquido da empresa foi negativamente afetado em 2024 e continuará a ser ainda mais afetado nos próximos anos pelo custo crescente das amortizações dos investimentos realizados principalmente na Zona Franca Industrial, os quais tiveram um incremento de mais de 229.000 euros com relação a 2023, devido à proximidade da atual data do fim do contrato de concessão, isto é, 31 de Dezembro de 2027. O custo crescente das amortizações, para o qual o acionista RAM tem vindo a ser sucessivamente alertado por

este Conselho de Administração, constitui uma matéria que carece de ser urgentemente corrigida por via da prorrogação do contrato de concessão em vigor, a qual deverá, conforme já discutido com a tutela, ter lugar no decurso de 2025. A política de constituição de provisões adicionais relativas à comprovada impossibilidade de recuperação das taxas anuais de funcionamento de entidades cujas dívidas se reportam a exercícios anteriores, e cuja cobrança, apesar de se encontrar ainda em processo de cobrança coerciva por parte da AT, se afigure muito pouco provável, será retomada por parte deste Conselho de Administração em 2025, de forma gradual e tendo em consideração o progresso que venha a verificar-se nos processos de cobrança coerciva já referidos.

Sem a referida provisão, incontornável face às circunstâncias, de 3.047.631 euros já explicitada, este Conselho de Administração estaria em condições de apresentar um resultado líquido superior em 30,8% ao registado em 2023, na medida em que o volume de negócios da sociedade aumentou de 11.875.615 euros em 2023 para 14.044.544 euros em 2024, isto é, um incremento de 18,3%. Tal montante representa o maior volume de negócios registado na história da empresa, o qual só não teve reflexo direto no resultado líquido devido à necessidade de efetuar a provisão já referida e ao excesso de amortizações. Cabe também sublinhar que o aumento do volume de negócios registado supera largamente o valor e o objetivo fixados no Plano e Orçamento Trienal oportunamente submetido à tutela, tal como a evolução do resultado operacional supera o objetivo estabelecido. O aumento significativo do volume de negócios da empresa teve também tradução no aumento das taxas pagas à Região, em conformidade com o contrato de concessão em vigor. Com efeito, as taxas pagas à RAM durante o ano de 2024 atingiram o montante de 2.101.985 euros, isto, é, um valor 18,7% superior ao registado no exercício anterior.

Adicionalmente, julgamos também oportuno recordar que a empresa, por ser agora detida exclusivamente por capitais públicos, continua impedida de liquidar IVA nas taxas que cobra às entidades licenciadas e registadas para operar no âmbito do Centro Internacional de Negócios da Madeira. Tal facto implicou que a empresa durante o ano de 2024 continuasse a suportar financeiramente o custo do IVA não dedutível pago pela aquisição de bens e serviços afetos à sua atividade, cujo montante no último exercício atingiu 1.002.336 euros.

Nestes termos, apesar da constituição da provisão já referida, do peso crescente das amortizações resultantes dos investimentos inerentes ao cumprimento das obrigações contratuais da Sociedade, designadamente no domínio da realização das necessárias obras de manutenção e conservação na Zona Franca Industrial e no da divulgação e promoção internacional do CINM, continuando a observar-se um elevado rigor na cobrança das taxas anuais de funcionamento das entidades licenciadas, em cumprimento estrito das disposições legais aplicáveis; tendo sido também efetuadas as amortizações do ativo imobilizado corpóreo e incorpóreo de acordo com os princípios e critérios consistentemente observados nos exercícios anteriores, o exercício de 2024 foi encerrado com um resultado líquido final positivo de 358.346,42 euros.

Importa, novamente, referenciar três temas pendentes que terão certamente impacto, no futuro, na performance do CINM e, por conseguinte, na atividade da Sociedade.

Desde logo, assegurar ao CINM uma maior estabilidade e previsibilidade, fatores essenciais para a captação e manutenção de investimento externo. É absolutamente fundamental concluir quanto antes as conversações com os serviços da Comissão Europeia com o objetivo de acordar os termos de um novo regime fiscal, o qual se deverá aplicar a novas entidades licenciadas com a maior brevidade possível e com produção de efeitos muito para além do ano 2028. É também imprescindível que enquanto o referido novo regime não for implementado, que se garanta com a maior brevidade ao nível da República a prorrogação de produção de efeitos do atual Regime IV, na medida em que qualquer interrupção ou disrupção do normal funcionamento do CINM gera dúvidas e acrescenta incertezas no mercado que prejudicam seriamente a sua credibilidade e competitividade.

O segundo tema é o que concerne à decisão da Comissão Europeia relativamente à não conformidade com as decisões da Comissão Europeia de Auxílios de Estado de 2007 a 2013 na implementação do denominado Regime III do Zona Franca da Madeira e, consequentemente, de que alguns auxílios estatais concedidos a determinadas entidades deveriam ser considerados não compatíveis com o mercado interno nos termos do nº 3 do art.º 108º do Tratado de Funcionamento da União Europeia e, logo, deveriam ser

recuperados junto dos beneficiários. A dimensão e a forma em que este processo de recuperação de auxílios continuará a ser conduzido pelo Estado português através da Autoridade Tributária, bem como pelos tribunais nacionais e europeus, determinará o nível de estragos e prejuízos que venham a ser causados ao CINM, particularmente no sector dos serviços internacionais, em termos de perda de empresas com o consequente impacto negativo nas receitas fiscais e no emprego gerados na economia regional. No mesmo sentido, na eventualidade da vigência do Regime IV por mais algum tempo, muita da capacidade de atrair investimento ficará dependente do modo como a Autoridade Tributária interpretará a aplicação dos critérios inerentes ao cumprimento dos requisitos definidos para o investimento em ativos fixos, sobretudo, no que se refere ao investimento intangível.

A terceira matéria, não menos importante e já enunciada diversas vezes neste relatório, prende-se com a imperiosa necessidade do Governo Regional avançar quanto antes com a prorrogação do contrato de concessão desta sociedade. Para além de permitir mitigar o custo crescente das amortizações e por essa via incrementar o resultado líquido da empresa e, por conseguinte, os ganhos financeiros da RAM como acionista, a referida prorrogação constituirá um passo extremamente importante no reforço da estabilidade, confiança e previsibilidade, aspetos absolutamente imprescindíveis na captação e manutenção de investidores.

O quadro seguinte ilustra a evolução do volume de negócios da empresa nos últimos quatro anos, isto é, desde que o atual Conselho de Administração assumiu funções:

Unid €				
	2021	2022	2023	2024
Volume de Negócios	11 678 284	11 440 137	11 875 615	14 044 544

O volume de negócios e o resultado líquido da SDM em 2024 geraram para os cofres da RAM, nos termos do contrato de concessão, uma receita total de 2.460.332 euros, entre taxas e dividendos a entregar ao acionista único. Adicionalmente, não poderá deixar de ser referida a receita fiscal gerada pelo CINM para



os cofres da Região, a qual se tem mantido de forma consistente acima dos 100 milhões de euros / ano, conforme valores abaixo explicitados:

Unid K€					
RECEITAS FISCAIS DO CINM	2019	2020	2021	2022	2023
Imp. s/ o rend. de pessoas colectivas - IRC	45 238	54 598	37 449	N.D.	107 286
Imposto sobre valor acrescentado - IVA	52 147	40 615	50 055	N.D.	40 391
Imp. s/ o rend. de pessoas singulares - IRS	10 658	12 658	13 430	N.D.	16 139
Imposto de selo	132	322	173	N.D.	208
Total	108 175	108 192	101 106	148 501	164 024
Receitas Fiscais da RAM	955 647	851 904	874 922	1 142 315	1 206 059
% das receitas efectivas geradas pelo CINM	11,3%	12,7%	11,6%	13,0%	13,6%

A Sociedade registou, no exercício de 2024, um resultado líquido positivo de 358.346,42 euros decorrente do já descrito. Em conformidade com a Lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que, após efetuar a já referida provisão no valor de 3.047.630,71, o montante de 358.346,42 seja alocado à distribuição de dividendos ao acionista único, conforme expresso no quadro seguinte:

Unid €	
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	2024
Dividendos	358 346,42
Resultado Líquido do Exercício	358 346,42

2. Plano de Investimentos

Investimentos

Unid €			
Investimentos	2024	2023	Δ 2023/2024
Activo Fixo Tangível	54 179	28 730	88,58%
Activo Fixo Intangível	879 459	315 892	178,41%
Total	933 639	344 622	170,92%



Financiamento dos Investimentos

Unid €

	2024	2023	Δ 2023/2024
Investimentos c/ IVA	933 639	344 622	170,92%
Fontes de Financiamento	Auto Financiamento	Auto Financiamento	s.s.

3. - Análise Económica – Financeira

3.1. Receitas Operacionais

Unid €

Receitas Operacionais	2024	2023	Δ 2023/2024
Vendas e serviços prestados	14 044 544	11 875 615	18,26%
Subsídios à exploração	0	0	s.s.
Outros rendimentos	57 479	271 238	-78,81%
Total	14 102 023	12 146 853	16,10%

3.2. Gastos Operacionais

Unid €

Gastos Operacionais	2024	2023	Δ 2023/2024
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0	0	s.s.
Fornecimentos e serviços externos	5 106 115	4 414 809	15,66%
Gastos com o pessoal	1 868 773	1 798 331	3,92%
Total	6 974 888	6 213 140	12,26%

3.3. Recursos Humanos

Unid €

Recursos Humanos	2024	2023	Δ 2023/2024
a) Gastos com Órgãos Sociais	389 484	377 552	3,16%
b) Gastos com cargos de Direção	419 960	326 802	28,51%
c) Vencimento do pessoal	1 038 476	1 075 147	-3,41%
Natal	0	0	s.s.
(ii) Outros subsídios	0	0	s.s.
(iii) Valorizações Remuneratórias	0	0	s.s.
d) Benefícios pós-emprego	0	0	s.s.
e) Ajudas de Custo	4 348	3 907	11,28%
f) Restantes Encargos dos quais formação profissional	16 504	14 922	10,60%
g) Rescisões/indemnizações	0	0	s.s.
Total=(a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)	1 868 773	1 798 331	3,92%
Designação			
Nº Total R. H. (O. S + Cargos Dir .+ Trab.)	28	30	-6,67%
Nº Órgãos Sociais (O.S) (número)	3	3	0,00%
Nº Cargo de direção sem O.S. (número)	5	5	0,00%
Nº trab. s/ O.S. e s/ cargos Dir. (número)	20	22	-9,09%

3.4. Fornecimentos e Serviços Externos

Unid €

Fornecimentos e Serviços Externos	2024	2023	Δ 2023/2024
Serviços Especializados	4 489 828	3 823 442	17,43%
Materiais	58 802	52 427	12,16%
Energia e Flúidos	198 609	199 140	-0,27%
Deslocações e Estadas	114 795	120 541	-4,77%
Sevirsos diversos	244 082	219 259	11,32%
Total	5 106 115	4 414 809	15,66%

3.5. Estrutura de Resultados

Unid €

Demonstração de Resultados	2024	2023	Δ 2023/2024
Resultados antes de deprec. e gastos de financ. (EBITDA)	3 960 673	3 014 690	31,38%
Resultados Operacionais	378 999	2 709 800	-86,01%
Resultados antes do Imposto	553 834	2 759 085	-79,93%
Resultado Líquido do Período	358 346	2 604 049	-86,24%

3.6. Estrutura Patrimonial

Unid €

Balanco	2024	2023	Δ 2023/2024
Ativo			
Ativo não corrente	2 389 058	1 989 462	20,09%
Ativo corrente	12 028 773	10 538 272	14,14%
Total Ativo	14 417 831	12 527 734	15,09%
Patrimônio Líquido			
Patrimônio /Capital	500000	500000	0,00%
Resultados Transitados	0	0	s.s.
Outras variações no Patrimônio Líquido	280 814	280 814	0,00%
Resultado Líquido do Período	358 346	2 604 049	-86,24%
Total Patrimônio Líquido	1 139 161	3 384 863	-66,35%
Passivo			
Passivo não corrente	6 496 190	3 448 560	88,37%
Passivo corrente	6 782 480	5 694 311	19,11%
Total do Passivo	13 278 671	9 142 871	45,24%

3.7. Cumprimento das orientações legais

Execução Objetivos de Gestão 2024

Objetivos	Meta 2024	Resultado 2024	Desvio (%)
EBITDA	3 762 653	3 960 673	5,26%
Volume de Negócios	12 152 311	14 044 544	15,57%

Princípios financeiros PAO 2024

Princípios Financeiros de referência	PAO 2024	Realizado 2024	% Cumprimento
Resultados Operacionais	3 226 413	378 999	-88,25%
Resultado Líquido do Exercício	3 085 627	358 346	-88,39%
EBITDA	3 762 653	3 960 673	5,26%

Plano de Investimentos

Investimento/Projeto	PAO 2024	Realizado 2024	% Cumprimento
Activo Fixo Tangível	59 538	54 179	-9,00%
Activo Fixo Intangível	875 860	879 459	0,41%
Total	935 398	933 639	-0,19%

Execução Custos com Pessoal Previstos no PAO 2024

Conta SNC	Princípios financeiros de Referência	PAO 2024	Realizado 2024	% Cumprimento
631	Remunerações dos O.S. e de gestão	315 880	319 457	1,13%
632	Remunerações do pessoal	1 118 201	1 192 735	6,67%
63211	Remuneração base	878 587	887 221	0,98%
63212	Subsídio de férias	159 743	164 847	3,20%
63213	Subsídio de Natal	79 872	78 187	-2,11%
63214	Despesas de Representação	0	0	s.s.
63215	Subsídio de Refeição	62 726	61 229	-2,39%
635	Encargos sobre remunerações	336 181	340 076	1,16%
636	Seguros acidentes no trab. e doenças prof.	11 240	12 273	9,19%
637	Gastos de ação social	1 950	2 917	49,58%
638	Outros gastos com pessoal	5 200	2 565	-50,67%
639	Outros encargos sociais	0	0	s.s.
63	Gastos com o pessoal	1 851 378	1 868 773	0,94%

Mapa de pessoal 2024

Mapa de pessoal	PAO 2024	Realizado 2024	% Cumprimento
Órgãos Sociais	3	3	0,00%
Pessoal Dirigente	5	5	0,00%
Técnico Superior	9	9	0,00%
Assistente Técnico	6	3	-50,00%
Assistente Operacional	5	5	0,00%
Outro pessoal	3	3	0,00%
Total	31	28	-9,68%

Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores

PMP a fornecedores	2024	2023	Variação 24/23	
			Valor	%
Prazo (dias)	72	63	9	14,32%

Recomendações / Reservas emitidas na última CLC

Bases para a Opinião com Reservas

1. Em março de 2017 foi renovada a concessão do CINM para um período de 10 anos e ainda renovável por mais cinco anos. Em virtude de não existir uma avaliação atual dos bens inerentes à concessão, estes não apresentam uma expressão valorimétrica nos ativos intangíveis da sociedade, nem a sua depreciação no período de 2023. Estão apenas expressas nos ativos intangíveis, as melhorias e obras realizadas na ZFM desde 2017 pelo valor líquido contabilístico de 939.396 euros.

Desconhecemos os impactos destes factos sobre os ativos, capital próprio e resultados da SDM em 2023.

2. Em 31 de Dezembro de 2023, a SDM reforçou as imparidades de clientes em 155.733 euros, no entanto, os saldos a receber de clientes com prazo superior a um ano, ascendem a cerca de 548.800 euros.

Deste modo, estimamos neste montante o reforço de imparidades necessário à data de 31 de dezembro de 2023.

3. A SDM responde solidariamente com a RAM, num pedido de indemnização, processo de execução comum 2335/14.6T8FNC, cuja fixação do montante é de acordo com informação do advogado de difícil

estimativa, porque está “dependente do resultado dessa perícia à dita contabilidade, ...”. Em 31 de Dezembro de 2023 o processo estava ainda a decorrer.

4. Conforme divulgado na nota 20 do anexo às demonstrações financeiras, a Administração registou em 2020 uma Provisão para fazer face ao encargo de IVA e juros, pelo montante de 3,4 milhões de euros (2016-2019), com base em pareceres jurídico / tributários.

No entanto, as notificações da AT-RAM têm uma base de apuramento diferente, sendo de 6,5 milhões para o período de 2016 a 2019, sendo ainda de considerar o exercício de 2020, que não foi apurado.

Em 2021 a SDM impugnou as liquidações contestadas, processo nº 121/21.6BEFUN, e em novembro de 2022, embora o Tribunal tenha reconhecido provimento parcial à pretensão da SDM, em dezembro de 2022, quer a AT quer a SDM recorreram, mantendo-se assim em discussão judicial a globalidade da ação, conforme informação prestada pelos advogados.

Na presente data e com a informação disponível, não podemos confirmar que a Provisão constituída seja suficiente.

Orientações sobre as Remunerações/honorários

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2023-2025	Presidente	José Lino Tranquada Gomes	500	500

Conselho de Administração

Conselho de Administração – Composição

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Nº de mandatos
			Forma	Data	
2023-2025	Presidente	Roy Garibaldi	Eleição	29/03/2023	2º
2023-2025	Vice-Presidente	Filipe Manso Teixeira	Eleição	29/03/2023	2º
2023-2025	Vice-Presidente	João Machado	Eleição	29/03/2023	2º

Conselho de Administração – Remunerações

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Roy Garibaldi	102 340	0	102 340	0	102 340
Filipe Manso Teixeira	102 340	0	102 340	0	102 340
João Machado	102 340	0	102 340	0	102 340

Conselho de Administração – Benefícios Sociais

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Protecção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
Nome	Valor/Dia	Montante Pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Roy Garibaldi	9,60	2 323	S.S.	24 306	87	0	0	0
Filipe Manso Teixeira	9,60	2 323	S.S.	24 306	87	0	0	0
João Machado	9,60	2 323	C.G.A.	24 306	87	0	0	0

Conselho de Administração – Encargos com viaturas

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas			
	Viatura Atribuída	Celebração de Contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)
	(S/N)	(S/N)	(€)	(Identificar)
Roy Garibaldi	N	N	0	N/A
Filipe Manso Teixeira	N	N	0	N/A
João Machado	S	N	35 379	N/A

Conselho de Administração – Gastos com comunicações

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)	
	Valor Anual	Observações
Roy Garibaldi	690	sem plafond anual definido
Filipe Manso Teixeira	337	sem plafond anual definido
João Machado	494	sem plafond anual definido

Conselho de Administração – Gastos associados a viaturas

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Viaturas (€)	
	Combustível	Observações
Roy Garibaldi	N/A	sem plafond anual definido
Filipe Manso Teixeira	N/A	sem plafond anual definido
João Machado	426	sem plafond anual definido

Fiscalização

Revisor Oficial de Contas – identificação

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação		Nº de Anos de Funções Exercidas na Sociedade
		Nome	Nº. De Inscrição na OROC	Nº. Registo CMVM	Forma	Data do Contrato	
2023-2025	ROC	Luís Manuel da Silva Rosa	628	20160274	Eleição	29/03/2023	4

Revisor Oficial de Contas – remuneração

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais (€)			
	Valor (1) - IVA incluído	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)	Identificação do Serviço	Valor (1) - IVA incluído	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
Moore Stephens & Associados, SROC, S.A. representado p/ Luís Manuel da Silva Rosa	20 480	0	20 480	Parecer PAO 2025-2027	3 050	0	3 050
				Relatório do FU referente ao RGS	1 464	0	1 464

Queremos, antes de concluir, agradecer ao Governo Regional e, muito em especial, aos seus Presidente e Secretário Regional das Finanças, a confiança que nos têm dispensado, contribuindo para que tivéssemos podido continuar a satisfazer cabalmente as obrigações que nos estão cometidas e corresponder a todas as outras solicitações que nos têm sido colocadas.

Penhoradamente, agradecemos a confiança que a Região Autónoma da Madeira como acionista única da

Sociedade depositou neste Conselho de Administração. Até ao final do nosso mandato, esperamos poder continuar a corresponder e a preservar o legado dos fundadores da SDM e do CINM, contribuindo para que a empresa possa prosseguir na senda do sucesso e continuar a ser, por consequência, uma empresa eficiente, lucrativa e estratégica para a RAM, com os inerentes impactos positivos no desenvolvimento socioeconómico da nossa Região.

Funchal, 13 de Fevereiro de 2025

A Administração

Roy Garibaldi

Presidente do Conselho
de Administração

Filipe Manso Teixeira

João Machado

Vice-Presidente do Conselho de
Administração

Vice-Presidente do Conselho de
Administração

4. Anexo às Demonstrações Financeiras

4.1. Demonstrações Financeiras Anuais

Entidade: SDM - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Euros			
ACTIVO	Notas	31/dez/24	31/dez/23
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis	5	1 018 215	1 040 207
Activos intangíveis	6	1 360 983	939 396
Outros Activos financeiros	8	9 860	9 860
Total do ativo não corrente		2 389 058	1 989 462
ATIVO CORRENTE:			
Clientes	9	2 749 973	2 101 928
Adiantamentos a fornecedores		21 963	24 087
Estado e outros entes públicos	10	330 775	319 115
Outros créditos a receber	11	233 724	207 444
Diferimentos	12	622 788	515 521
Caixa e depósitos bancários	4.1	8 069 550	7 370 176
Total do ativo corrente		12 028 773	10 538 272
Total do ativo		14 417 831	12 527 734
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	31/dez/24	31/dez/23
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	13	500 000	500 000
Reservas legais	13	100 000	100 000
Outras reservas	13	180 814	180 814
		780 814	780 814
Resultado líquido do período		358 346	2 604 049
Capital próprio atribuível a accionistas		1 139 161	3 384 863
Interesses minoritários			
Total do capital próprio	13	1 139 161	3 384 863
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	20	6 496 190	3 448 560
Total do passivo não corrente		6 496 190	3 448 560
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	14	1 199 473	907 431
Adiantamentos de clientes		40 004	48 779
Estado e outros entes públicos	10	263 842	284 326
Outros passivos correntes	15	1 288 894	1 088 116
Diferimentos	12	3 990 267	3 365 660
Total do passivo corrente		6 782 480	5 694 311
Total do passivo		13 278 671	9 142 871
Total do capital próprio e do passivo		14 417 831	12 527 734

Entidade: SDM - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31/dez/24	31/dez/23
Vendas e serviços prestados	16	14 044 544	11 875 615
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	17	-	(5 205)
Fornecimentos e serviços externos	18	(5 106 115)	(4 414 809)
Gastos com o pessoal	19	(1 868 773)	(1 798 331)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	9	(24 714)	(155 733)
Provisões (aumentos / reduções)	20	(3 047 631)	-
Aumentos / reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos e ganhos	21	57 479	271 238
Outros gastos e perdas	22	(3 141 748)	(2 758 085)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		913 042	3 014 690
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	23	(534 043)	(304 890)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		378 999	2 709 800
Juros e rendimentos similares obtidos	21	174 835	49 285
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultado antes de imposto		553 834	2 759 085
Imposto sobre o rendimento do período	24	(195 488)	(155 036)
Resultado líquido do período		358 346	2 604 049

Entidade: SDM - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2023

									Euros
Demonstração das Alterações no Capital Próprio	Notas	Capital Realizado	Prémios de Emissão	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Outras Variações	Resultado Líquido do Exercício	Total
01 de Janeiro de 2023	13	500 000	-	100 000	173 435	(2 000)	-	3 009 379	3 780 814
Alterações no período									
Excedentes de Reval. de ati. fixos tang. e intang. e respect. variações									
Distribuição para:									
Resultados Transitados									-
Reservas Livres									-
					-	-	-	-	-
Resultado líquido do período									
Resultado Integral	13	500 000	-	100 000	173 435	(2 000)	-	3 009 379	3 780 814
Operações com detentores de capital no período									
Realizações de capital									
Distribuições					7 379	2 000		(3 009 379)	(3 000 000)
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações									
SDM									-
Outras								2 604 049	2 604 049
				-	7 379	2 000	-	(405 330)	(395 951)
A 31 de Dezembro de 2023	13	500 000	-	100 000	180 814	-	-	2 604 049	3 384 863



Entidade: SDM - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2024

									Euros
Demonstração das Alterações no Capital Próprio	Notas	Capital Realizado	Prémios de Emissão	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Outras Variações	Resultado Líquido do Exercício	Total
01 de Janeiro de 2024	13	500 000	-	100 000	180 814	-	-	2 604 049	3 384 863
Alterações no período									
Excedentes de Reval. de ati. fixos tang. e intang. e respect. variações									
Distribuição para:									
Resultados Transitados									
Reservas Livres									
Resultado líquido do período									
Resultado Integral	13	500 000	-	100 000	180 814	-	-	2 604 049	3 384 863
Operações com detentores de capital no período									
Realizações de capital									
Distribuições								(2 604 049)	(2 604 049)
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações									
SDM								358 346	358 346
Outras									-
		-	-	-	-	-	-	(2 245 703)	(2 245 703)
A 31 de Dezembro de 2024	13	500 000	-	100 000	180 814	-	-	358 346	1 139 161



Entidade: SDM - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Euros		
Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/dez/24	31/dez/23
Fluxos de caixa das atividades operacionais - Método Directo		
Recebimentos de clientes	14 499 030	12 537 283
Pagamentos a fornecedores	(5 607 731)	(4 559 701)
Pagamentos ao pessoal	(1 853 529)	(1 773 000)
Caixa gerada pelas operações	7 037 771	6 204 582
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(136 733)	(129 006)
Outros recebimentos/pagamentos	(3 574 473)	(2 856 899)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	3 326 564	3 218 677
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(37 978)	(28 230)
Ativos Intangíveis	(705 605)	(219 326)
Investimentos financeiros		
	(743 583)	(247 557)
Recebimentos provenientes de:		
Ativos Intangíveis		4 324
Investimentos financeiros		312 491
Juros e rendimentos similares	173 591	41 065
	173 591	357 880
Fluxos de caixa das atividades de investimentos (2)	(569 992)	110 324
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Outras operações de financiamento		
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Dividendos	(2 057 199)	(2 370 000)
Reduções de Capital e outros instrumentos de capital próprio		
	(2 057 199)	(2 370 000)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(2 057 199)	(2 370 000)
Variação de caixa e seus equivalentes		
(4)=(1)+(2)+(3)	699 374	959 001
Caixa e seus equivalentes no início do período	7 370 176	6 411 176
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8 069 550	7 370 176

4.2. Anexo às Contas

1 – Identificação da entidade

A S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A. é uma sociedade anónima com sede ao Sítio da Cancela, freguesia do Caniçal, concelho de Machico, Região Autónoma da Madeira, NIPC 511025971, tendo sido constituída em 18 de Abril de 1984. A sua atividade principal é a administração e exploração em regime de concessão da Zona Franca da Madeira, bem como a promoção ou realização das obras das respetivas infraestruturas, sob o mesmo regime e a prestação de quaisquer serviços aos utentes que vierem a instalar-se na zona.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que lhes são aplicáveis, que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), os quais são designados genericamente por NCRF. Deve entender-se como fazendo parte daquelas normas o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, a estrutura conceptual do SNC (Aviso nº 15652/2009), os Modelos de Demonstrações Financeiras (portaria nº 986/2009), o Código de Contas (Portaria nº 1011/2009) e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) (Aviso nº 15655/2009) e as Normas Interpretativas (Aviso nº 15653/2009).

Não foram efetuadas quaisquer derrogações às disposições do SNC.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera, logo a moeda funcional.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses

elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, e substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 13 de Fevereiro de 2025. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Sociedade, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

Não existem contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3 – Principais políticas contabilísticas

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das Demonstrações Financeiras

Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

Ativos intangíveis

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são registados pelo custo, menos qualquer depreciação acumulada subsequente e perdas por imparidade acumuladas subsequentes.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas de acordo com o método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e tendo em conta que os ativos intangíveis terão de ser amortizados dentro do período da concessão.

Os ativos fixos intangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

3.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes

Instrumentos financeiros

No tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e respetivos requisitos de apresentação e divulgação é utilizada a NCRF 27. Estão valorizados a preços de mercado à data do Balanço.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e a prazo.

Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registrados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registradas nas rubricas de outros ativos ou passivos, conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Prestação de serviços

O crédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O crédito compreende os montantes faturados com a prestação de serviços, líquido de impostos sobre o valor acrescentado, quando devido.

Juizos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras foram adotados certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e suposições realizadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

Além das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa e já assinaladas na Nota 3.2 importa salientar ainda as seguintes notas em relação a:

- Provisões

As provisões constituídas em cada período espelham a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação, considerando os riscos e incertezas associados à obrigação. Os montantes das provisões são revistos na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

- Recuperação de saldos devedores de clientes e outros devedores

Os saldos devedores nomeadamente de clientes apresentam todos os anos valores relativamente elevados e por vezes com antiguidades significativas. Esta situação deve-se à particularidade do negócio e à natureza dos clientes, na sua maioria estrangeiros, e dependentes de intermediários, o que conduz por vezes a atrasos significativos na liquidação das faturas.

Contudo, sempre que verificada a impossibilidade de cobrança seja porque se perdeu o contacto com o cliente, seja pelo cancelamento da Licença por reiterado incumprimento, é reconhecida a imparidade do saldo que esteja pendente.

Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda diferente da moeda funcional da Empresa são registadas às taxas de câmbio das datas das transações.

As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

Principais moedas	Câmbio médio	
	31/dez/24	31/dez/23
USD - Dolares	1,03864 €	1,08313 €
GBP - Libras	0,82852 €	0,8668 €

Fonte: Banco de Portugal

Acontecimentos após a data do balanço

Não existem situações após a data de balanço que afetem as demonstrações financeiras apresentadas.

Notas Explicativas

4 - Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A empresa classifica consoante o caso, os juros e dividendos como atividades de investimento ou de financiamento.

A 31 de Dezembro de 2024 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

A rubrica de caixa e depósitos é constituída pelos seguintes saldos:

4.1 - Detalhe de caixa e equivalentes de caixa

Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes	31/dez/24	31/dez/23
Numerário		
Caixa	3 034	3 217
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	1 544 573	1 346 350
Depósitos a prazo	6 521 944	6 020 609
	8 066 516	7 366 959
Caixa e seus equivalentes (ativo)	8 069 550	7 370 176
Equivalentes de caixa (passivo)	-	-

5 - Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e as respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos fixos tangíveis	31/dez/24					
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto						
Saldo inicial	1 953 127	527 163	215 408	466 967	6 376	3 169 041
Adições		17 647	35 379		1 153	54 179
Depreciações - Alienações						
Outras variações	(1 737)	(16 274)	(34 160)	(5 219)		(57 389)
Saldo final	1 951 389	528 537	216 627	461 748	7 529	3 165 830
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial	967 520	506 409	186 670	463 415	4 820	2 128 834
Depreciações do exercício	37 604	14 448	23 214	617	288	76 171
Outras variações	(1 737)	(16 274)	(34 160)	(5 219)		(57 389)
Saldo final	1 003 387	504 583	175 724	458 814	5 108	2 147 615
31 de Dezembro de 2024						
Custo de aquisição	1 951 389	528 537	216 627	461 748	7 529	3 165 830
Depreciações acumuladas	1 003 387	504 583	175 724	458 814	5 108	2 147 615
Valor Líquido	948 002	23 954	40 903	2 935	2 421	1 018 215

Ativos fixos tangíveis	31/dez/23					
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto						
Saldo inicial	1 953 127	504 728	215 408	462 401	4 647	3 140 310
Adições		22 436		4 566	1 729	28 730
Depreciações - Alienações						
Outras variações						
Saldo final	1 953 127	527 163	215 408	466 967	6 376	3 169 041
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial	929 915	492 986	172 301	462 146	3 983	2 061 331
Depreciações do exercício	37 604	13 423	14 369	1 270	837	67 503
Outras variações						
Saldo final	967 520	506 409	186 670	463 415	4 820	2 128 834
31 de Dezembro de 2023						
Custo de aquisição	1 953 127	527 163	215 408	466 967	6 376	3 169 041
Depreciações acumuladas	967 520	506 409	186 670	463 415	4 820	2 128 834
Valor Líquido	985 607	20 754	28 738	3 552	1 556	1 040 207

A SDM detém a propriedade de dois imóveis:

- Fração C – adquirida em 30/12/2000 pelo valor de 1.745.474 euros, cuja depreciação acumulada no fim do exercício é de 912.013 euros;

- Fração J – adquirida em 31/07/2008 pelo valor de 110.000 euros, cuja depreciação acumulada no fim do exercício é de 37.400 euros.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Vida Útil	Anos
Escritório do Funchal (Edifício SDM)	50 anos
Equipamento de transporte	4 a 5 anos
Equipamento administrativo	5 a 10 anos
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 14 anos

Os ativos fixos tangíveis cujo valor de aquisição é inferior a 1.000 euros são amortizados na íntegra no ano da aquisição.

6 - Ativos intangíveis

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 o movimento ocorrido nos ativos intangíveis foi o seguinte:

Ativos intangíveis	31/dez/24				
	Ativos fixos intangíveis				
	Com vida útil finita				
	Bens concessionados (IFRIC 12)	Propriedade industrial	Software de computador	Ativos fixos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto					
Saldo inicial	29 070 954	5 563 891	22 297	4 017	34 661 159
Adições	883 477				883 477
Outras transferências / abates				(4 017)	(4 017)
Saldo final	29 954 431	5 563 891	22 297	-	35 540 619
Depreciações acumuladas					
Saldo inicial	28 136 125	5 563 891	21 748		33 721 764
Depreciações do exercício	457 323	-	549		457 872
Outras variações					
Saldo final	28 593 448	5 563 891	22 297		34 179 636
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	28 593 448	5 563 891	22 297		34 179 636
Valor líquido	1 360 983	-	-	-	1 360 983

Ativos intangíveis	31/dez/23				
	Ativos fixos intangíveis Com vida útil finita				
	Bens concessionados (IFRIC 12)	Propriedade industrial	Software de computador	Ativos fixos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto					
Saldo inicial	28 731 326	5 563 891	22 297	27 754	34 345 268
Adições	339 628				339 628
Outras transferências / abates				(23 736)	(23 736)
Saldo final	29 070 954	5 563 891	22 297	4 017	34 661 159
Depreciações acumuladas					
Saldo inicial	27 899 286	5 563 891	21 199		33 484 376
Depreciações do exercício	236 838		549		237 387
Outras variações					-
Saldo final	28 136 125	5 563 891	21 748		33 721 764
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	28 136 125	5 563 891	21 748		33 721 764
Valor líquido	934 829	-	549	4 017	939 396

Os bens localizados em propriedade alheia - Zona Franca Industrial, deverão estar totalmente amortizados no fim da concessão.

7 – Outros ativos financeiros não correntes

Em 31 de Dezembro de 2024 a rubrica de outros ativos financeiros não correntes decompõe-se da seguinte forma:

Outros ativos financeiros não correntes	31/dez/24				
	Valor bruto	Aquisições/Valorizações	Desvalorizações	Alienações	Valor líquido
Outros Investimentos Financeiros - FCT	9 860	-			9 860
Total	9 860	-	-	-	9 860

8 - Clientes

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 a rubrica de clientes decompõe-se da seguinte forma:

Clientes	31/dez/24	31/dez/23
	Valor	Valor
Clientes - conta corrente		
Gerais	2 749 973	2 101 928
Total de Clientes c/c	2 749 973	2 101 928

Imparidade

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, foram reconhecidas perdas por imparidade/reversões de perdas por imparidade líquidas no valor de 24.714 euros (155.733 euros em 31 de Dezembro de 2023), acumulando perdas por imparidade de 6.011.307 euros (5.986.592 euros em 31 de Dezembro de 2023).

Clientes	31/dez/24				31/dez/23			
	Saldo inicial	Aumentos Líquidos	Diminuições Líquidas	Saldo final	Saldo inicial	Aumentos Líquidos	Diminuições Líquidas	Saldo final
Clientes de cobrança duvidosa	5 986 592	26 129	(1 415)	6 011 307	5 830 859	159 439	(3 706)	5 986 592
Imparidade	(5 986 592)	(26 129)	1 415	(6 011 307)	(5 830 859)	(159 439)	3 706	(5 986 592)
Total de Clientes Cobrança Duvidosa	-	-	-	-	-	-	-	-

Neste âmbito, os saldos a receber da conta de clientes a 31 de Dezembro de 2024 com um prazo superior a um ano ascendem a cerca de 645.688 euros, a maioria referentes a clientes de serviços internacionais que não liquidaram atempadamente a taxa anual de funcionamento, pelo que foram instruídos os respetivos processos e remetidos ao Governo Regional para solicitar à Autoridade Tributária a cobrança coerciva dos valores em dívida no âmbito do atual contrato de concessão.

Uma vez que os processos estão em curso e não se conhecendo o seu desfecho final, entendeu a Administração da SDM constituir imparidade na conta de clientes no valor de 26.129 euros até ao fim do exercício de 2024.

9 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 a rubrica Estado e outros entes públicos decompõe-se da seguinte forma:

Estado e outros entes públicos	31/dez/24	31/dez/23
Ativo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	176 225	164 566
Imposto sobre o valor acrescentado	154 550	154 550
	330 775	319 115
Passivo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	195 488	155 036
Retenção de imposto sobre o rendimento	20 795	23 884
Imposto sobre o valor acrescentado	14 186	69 835
Contribuições para a segurança social	33 373	35 571
	263 842	284 326

10 – Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 a rubrica outros créditos a receber decompõe-se da seguinte forma:

Outros créditos a receber - correntes	31/dez/24			31/dez/23		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Dev. por acrés. de rendimentos	71 524	-	71 524	69 965	-	69 965
Outros devedores	162 200	-	162 200	137 479	-	137 479
	233 724	-	233 724	207 444	-	207 444

11 - Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 a rubrica diferimentos decompõe-se da seguinte forma:

Diferimentos	31/dez/24	31/dez/23
Diferimentos - Ativo		
Seguros	24 248	7 473
Outros gastos	598 540	508 049
<i>Gastos a reconhecer</i>	622 788	515 521
Diferimentos - Passivo		
Outros rendimentos	3 990 267	3 365 660
<i>Rendimentos diferidos</i>	3 990 267	3 365 660

A rubrica Diferimentos – Passivo resulta da especialização temporal das taxas anuais pelos períodos contabilísticos a que respeita.

12 – Capital

Capital social de 500.000,00 euros é representado por 500.000 ações no valor nominal de 1,00 euros cada, encontra-se totalmente realizado em 31 de Dezembro de 2024.

	Capital	Prémios de Emissão	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Outras Variações	Resultado Líquido do Exercício	Total
01 de Janeiro de 2023	500 000	-	100 000	-	(2 000)	-	3 009 379	3 607 379
<i>Aplicação do resultado do exercício</i>				173 435	2 000		(3 009 379)	(2 833 943)
<i>Distribuição</i>								
<i>PPR</i>								
<i>Aumento de Capital</i>								
<i>Redução de Capital</i>								
<i>Ajustamentos</i>					23 187			23 187
Resultado Líquido do Período							2 604 049	2 604 049
31 de Dezembro de 2023	500 000	-	100 000	173 435	23 187	-	2 604 049	3 400 672
<i>Aplicação do resultado do exercício</i>				7 379	(23 187)		(2 604 049)	(2 619 857)
<i>Distribuição</i>								
<i>PPR</i>								
<i>Aumento de Capital</i>								
<i>Redução de Capital</i>								
<i>Ajustamentos</i>								
Resultado Líquido do Período							358 346	358 346
31 de Dezembro de 2024	500 000	-	100 000	180 814	-	-	358 346	1 139 161

13 - Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 a rubrica de fornecedores decompõe-se da seguinte forma:

Fornecedores	31/dez/24	31/dez/23
Fornecedores c/c		
Gerais	1 199 473	907 431
Total	1 199 473	907 431



14 - Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 a rubrica de outros passivos correntes decompõe-se da seguinte forma:

Outros passivos correntes	31/dez/24	31/dez/23
Fornecedores de investimentos	53 828	74 834
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	240 335	245 498
Outros	276 118	130 504
Cientes c/c	5 088	4 633
Outros credores	713 526	632 646
Total	1 288 894	1 088 116

15 – Prestações de serviços

As prestações de serviços são assim decompostas:

Rédito das vendas e dos serviços prestados	31/dez/24	31/dez/23
Prestações Serviços		
Serviços Internacionais	2 423 149	2 500 980
Zona Franca Industrial	3 184 205	2 889 334
MAR	8 180 227	6 244 768
Outros	256 962	240 533
	14 044 544	11 875 615

16- Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos são assim decompostos:

Fornecimentos e serviços externos	31/dez/24	31/dez/23
Subcontratos		
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	4 167 475	3 376 888
Publicidade e propaganda	32 976	99 956
Vigilância e segurança	101 558	98 436
Honorários	1 500	42 150
Conservação e reparação	186 320	206 011
Materiais		
Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	1 727	2 029
Livros e documentação técnica	3 269	2 885
Material de escritório	52 526	46 423
Energia e fluídos		
Electricidade	22 731	25 523
Combustíveis	11 227	13 406
Água	164 651	160 211
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	110 005	115 708
Transportes de pessoal	4 790	4 704
Transportes de documentação	-	129
Serviços diversos		
Comunicação	24 254	23 160
Seguros	25 794	24 954
Contencioso e notariado	22	1 129
Despesas de representação	11 831	9 358
Limpeza, higiene e conforto	40 845	35 119
Outros serviços	142 615	126 629
Total	5 106 115	4 414 809

17 - Gastos com o pessoal

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 foram reconhecidos os seguintes montantes em resultados, na rubrica gastos com o pessoal:

Gastos com o pessoal	31/dez/24	31/dez/23
Remunerações dos órgãos sociais	319 457	307 382
Remunerações do pessoal	1 192 735	1 149 555
Encargos sobre remunerações	340 076	326 533
Seguros	12 273	11 422
Formação Profissional	646	240
Gastos de ação social	2 917	2 547
Outros gastos com o pessoal	669	652
Total	1 868 773	1 798 331

- Detalhe do quadro permanente do pessoal

Secções	Nº Trabalhadores	
	31/dez/24	31/dez/23
Órgãos sociais	3	3
Directores e chefias	5	5
Quadros superiores	9	9
Quadros médios	8	10
Profissionais semi-qualificados	3	3
Total	28	30

20- Provisões

As provisões são assim decompostas:

Provisões	31/dez/24	31/dez/23
Saldo Inicial	3 448 560	3 448 560
Aumentos		
Impostos	3 047 631	-
Processos judiciais em curso		
Outras provisões		
	3 047 631	-
Reduções		
Impostos		
Processos judiciais em curso		
Outras provisões		
	-	-
Saldo Final	6 496 190	3 448 560

Na sequência do processo inspetivo com início em 15 de Julho de 2020, levado a cabo por parte da Autoridade Tributária e em relação ao qual a Administração da SDM entendeu reforçar a provisão anterior de 3.448.560 euros (constituída no exercício de 2020), em 3.047.631 euros.

No exercício de 2024 o total das provisões ascende a 6.496.190 euros.

21- Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos são assim decompostos:

Outros rendimentos e ganhos	31/dez/24	31/dez/23
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros		
Diferenças de câmbio favoráveis	1 345	94 855
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	15 000	-
Correções de exercícios anteriores	3 036	2 034
Outros	38 099	174 349
Sub-Total	57 479	271 238
Juros e rendimentos similares	174 835	49 285
Total	232 314	320 523

22 - Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas são assim decompostos:

Outros gastos e perdas operacionais	31/dez/24	31/dez/23
Impostos / Taxas	3 090 228	2 615 788
Gastos de juros (não relacionados com financiamentos)	374	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	87	125 084
Correções relativas a períodos anteriores	33 196	375
Donativos	10 505	11 507
Quotizações	5 539	4 885
Outros não especificados	1 820	446
Total	3 141 748	2 758 085

23- Gastos / reversões de depreciação e de amortização

Os gastos/reversões de depreciação e de amortização são assim decompostos:

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	31/dez/24	31/dez/23
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	37 604	37 604
Equipamento básico	14 448	13 423
Equipamento de transporte	23 214	14 369
Equipamento administrativo	617	1 270
Outros ativos fixos tangíveis	288	837
	76 171	67 503
Ativos intangíveis		
Programas de computador	549	549
Propriedade industrial		
Bens concessionados - IFRIC 12	457 323	236 838
	457 872	237 387
Total	534 043	304 890

24- Impostos sobre o rendimento

A S.D.M. está sujeita à taxa reduzida de 5% de IRC a partir de 01 de Janeiro de 2018, conforme disposto no nº 1 do Art.º 36-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a que acrescem a derrama regional.

A empresa encontra-se ainda sujeita à tributação autónoma sobre itens como despesas de representação, encargos com viaturas ou ajudas de custo, sendo o imposto calculado às taxas aplicáveis e reconhecido na Demonstração de Resultados.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2024 tem a seguinte composição:

Imposto do Exercício	31/dez/24	31/dez/23
Imposto corrente:		
Resultado antes de Imposto	553 833,97	2 759 085
Majoração 50% s/ Quotizações	2 769,50	2 443
A Acrescer	a) 3 100 766	125 301
A Deduzir	b) 42 895,31	2 034
Lucro Tributável	3 608 934,89	2 879 909
Taxa de Imposto - 5 %	180 446,74	143 995
Derrama		
Regional	8 857,53	5 796
Tributação Autônoma	6 183,28	5 245
Imposto s/ rendimento	195 488	155 036

- a) Custos decorrentes de exercícios anteriores, provisões do período, custos inerentes à aplicação do MEP, juros compensatórios, imparidades não aceites fiscalmente, entre outros.
- b) Proveitos decorrentes de exercícios anteriores, entre outros.

25- Outros Assuntos

Em consequência do processo do IVA referido na nota 20 do presente anexo, foi prestada uma garantia bancária autónoma, incondicional, à primeira solicitação, até ao montante máximo de 8.345.118 euros a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira, cuja taxa de comissão anual ascende os 0,24%/ano.

Durante o exercício de 2024, os custos inerentes à referida garantia ascendem a 20.028 euros, e os mesmos estão registados nas contas de custos da empresa. No entanto, esta quantia tem sido re-faturada aos anteriores acionistas, na proporção das anteriores participações sociais dos mesmos, conforme expresso no nº 6 da cláusula 3ª do contrato de compra e venda das ações da SDM.

Administração

O Contabilista Certificado

Roy Garibaldi

Filipe Manso Teixeira

João Machado

Alexandre Gonçalves

5. Relatório e Parecer do Concelho Fiscal



6. Certificação Legal de Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Opinião com Reservas**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de SDM – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, S.A. (Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 14.417.831 euros e um total de capital próprio de 1.139.161 euros, incluindo um resultado líquido de 358.346 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” (parágrafos 1,3 e 4) e exceto quanto aos efeitos das matérias referidas no parágrafo 2., as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de SDM – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a Opinião com Reservas

1. Em março de 2017 foi renovada a concessão do CINM para um período de 10 anos e ainda renovável por mais cinco anos. Em virtude de não existir uma avaliação atual dos bens inerentes à concessão, estes não apresentam uma expressão valorimétrica nos ativos intangíveis da sociedade, nem a sua depreciação no período de 2024. Estão apenas expressas nos ativos intangíveis, as melhorias e obras realizadas na ZFM desde 2017 pelo valor líquido contabilístico de 1.360.983 euros.
Desconhecemos os impactos destes factos sobre os ativos, capital próprio e resultados da SDM em 2024.
2. Em 31 de Dezembro de 2024, a SDM reforçou as imparidades de clientes em 24.714 euros, no entanto, os saldos a receber de clientes com prazo superior a um ano, ascendem a cerca de 698.000 euros.
Deste modo, estimamos neste montante o reforço de imparidades necessário à data de 31 de dezembro de 2024.
3. A SDM responde solidariamente com a RAM, num pedido de indemnização, processo de execução comum 2335/14.6T8FNC, cuja fixação do montante é de acordo com informação do advogado de difícil estimativa, porque está “dependente do resultado dessa perícia à dita contabilidade, ...”. Em 31 de Dezembro de 2024 o processo estava ainda a decorrer.

4. Conforme divulgado na nota 20 do anexo às demonstrações financeiras, a Administração registou em 2020 uma Provisão para fazer face ao encargo de IVA e juros, pelo montante de 3,4 milhões de euros (2016-2019) e neste exercício reforçou essa provisão em 3 milhões de euros, de modo a perfazer o montante de 6,5 milhões de euros, das liquidações adicionais de IVA. Em 2021 a SDM impugnou as liquidações contestadas, processo nº 121/21.6BEFUN, mantendo-se assim em discussão judicial a globalidade da ação, conforme informação prestada pelos advogados. Na presente data e com a informação disponível, não podemos confirmar que a Provisão constituída seja suficiente, visto existirem processos de contraordenações de que desconhecemos os montantes.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” (parágrafos 1,3 e 4) e exceto quanto aos efeitos das matérias referidas no parágrafo 2., somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2025

MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por Luis Manuel da Silva Rosa
ROC Nº 628, Registo CMVM Nº 20160274

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas

A fim de dar cumprimento aos estatutos e à legislação vigente, na qualidade de Fiscal Único, apresentamos o nosso Relatório e Parecer sobre as Contas e o Relatório de Gestão apresentados pela Administração da SDM – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Durante o exercício, o Fiscal Único acompanhou com regularidade os negócios e a Gestão da Sociedade, verificou a regularidade dos livros, registos contabilísticos e respetiva documentação. Procedeu igualmente às verificações de valores patrimoniais que se mostraram necessárias, assim como verificou o cumprimento da lei e dos estatutos, inteirando-se dos atos da Administração, da qual sempre recebeu os elementos solicitados.

Analisámos também o Relatório de Gestão da Administração e as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, compreendendo o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas e os correspondentes anexos.

Como nos competia, e na qualidade de Revisores Oficiais de Contas, procedemos à emissão da Certificação Legal das Contas, exprimindo a nossa opinião com reservas.

Consideramos que os documentos atrás mencionados permitem, quando lidos em conjunto, uma boa compreensão da posição financeira da SDM – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, S.A., em 31 de dezembro de 2024, satisfazendo as disposições legais e estatutárias.

Nestes termos o Fiscal Único é de Parecer:

- a) Que sejam aprovados o Relatório de Gestão apresentado pela Administração, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas e os correspondentes anexos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
- b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2025

O FISCAL ÚNICO

MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por Luis Manuel da Silva Rosa
ROC Nº 628, Registo CMVM Nº 20160274